



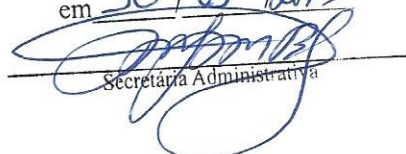
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE AGRESTINA - PE**

**Casa Agrício Brasil**



**PUBLIQUE-SE**

em 30, 09 2013

  
Secretária Administrativa

**PORTARIA Nº 039 / 2013**

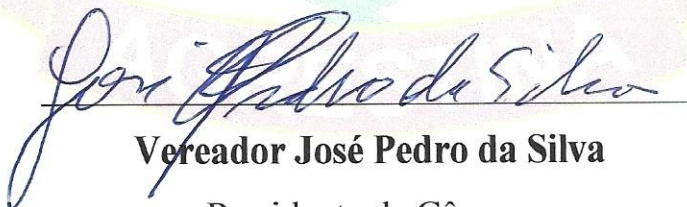
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que foi requerido e despachado pela servidora **Suélene Carlos da Silva**.

**RESOLVE:**

Conceder a Servidora **Suélene Carlos da Silva**, ocupante do Cargo de Auxiliar Contábil, junto a Câmara de Vereadores deste Município, férias regulamentares referente ao período Aquisitivo de 2012 á 2013, que deverão ser gozadas no período de 01 á 30 de outubro do ano em curso, fazendo-se as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 30 de setembro de 2013.

  
**Vereador José Pedro da Silva**

- Presidente da Câmara -



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE AGRESTINA - PE**

**Casa Agrício Brasil**



**Exmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Agrestina – PE**

**Vereador José Pedro da Silva**

**SUÉLENE CARLOS DA SILVA**, Servidora do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, exercendo a função de Auxiliar Contábil, vem respeitosamente, requer a V. Exa. que se digne em conceder-lhes as férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 2012 á 2013, conforme dispõem os artigos 7º inciso XVII e 98 § 2º, inciso I das Constituições Federal e Estadual.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Agrestina, 27 de setembro de 2013.

*Suélene Carlos da Silva.*

- O REQUERENTE -

Despacho:

Como pede:

Expeça-se a portaria

Em: 27-09-2013

*José Pedro da Silva*  
- Presidente -

